

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/01/2025.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2621214

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1465 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 640, DE 27 DE DEZEMBRO 2017, QUE TRATA DO RESPONSÁVEL DOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIDADE TEATRO ARTHUR AZEVEDO, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 640 de 27 de dezembro de 2017, que trata do responsável dos bens patrimoniais da unidade Teatro Arthur Azevedo, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, do Processo nº SEI-180002/000138/2025, designando GABRIEL PERES GARCIA DA SILVA, ID: 51410893, como responsável, em substituição de HELCIO SIQUEIRA DOS SANTOS, ID: 28671864.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2621104

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**RETIFICAÇÃO
DO DE 14/01/2025
PÁGINA 54 - 3ª COLUNA**

ATO DO PRESIDENTE

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

Processo nº SEI-180002/001550/2024

Onde se lê: Portaria FUNARJ nº 1436 de 13 de janeiro de 2025

Leia-se: Portaria FUNARJ nº 1462 de 13 de janeiro de 2025

Id: 2621090

PROCESSO	CONCESSIONÁRIA/EMPRESA	OBJETO
SEI-310006/000916/2023	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - ENEL	fornecimento de energia elétrica em diversas Unidades
SEI-310006/000917/2023	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - ENEL	fornecimento de energia elétrica - CRS Itaipú
SEI-310006/001803/2023	CEDAE - CIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO	fornecimento de água
SEI-310006/000038/2023	AGUAS DO RIO 1 SPE S/A	fornecimento de água
SEI-310006/000039/2023	AGUAS DO RIO 4 SPE S/A	fornecimento de água
SEI-310006/000174/2023	ÁGUAS DE NITERÓI S/A	fornecimento de água
SEI-310006/000208/2023	ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO	fornecimento de água
SEI-310006/000040/2023	RIO+SANEAMENTO BLOCO 3 S/A	fornecimento de água
SEI-310006/000151/2023	LIGHT ENERGIA E SERVIÇOS S/A	fornecimento de energia elétrica - diversas Unidades
SEI-310006/000168/2023	LIGHT ENERGIA E SERVIÇOS S/A	fornecimento de energia elétrica - CRS Campo Grande
SEI-310006/000045/2024	LIGHT ENERGIA E SERVIÇOS S/A	fornecimento de energia elétrica - Vila Idosos Sepe-tiba
SEI-310006/000083/2023	AD RIO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	taxas condominio dos imóveis da Sede

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 645 de 22 de junho de 2023, bem como quaisquer outras que versem sobre os contratos supracitados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025

LUCIANA MARTINS CALAÇA
Presidente

Id: 2621124

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA DIRETORA
DE 16.01.2025**

PROCESSO Nº SEI-310003/000082/2025 - Marcos Antônio Medeiros - Auxiliar Administrativo - ID 21404771, **FICAM** CONVALIDADOS os períodos aquisitivos de 01/08/1992 a 31/07/1997 e de 13/09/2001 a 12/09/2006, 06 (seis) meses a que o servidor faz jus, diante da não localização das publicações e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativo.

PROCESSO Nº SEI-310003/000082/2025 - Marcos Antônio Medeiros - Auxiliar Administrativo - ID 21404771, **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativo aos períodos aquisitivos de 29/07/2011 a 28/07/2016 e de 29/07/2016 a 28/07/2021, nos termos do art.129, do Decreto nº 2479/79.

Id: 2621201

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.01.2025**

PROCESSO Nº SEI-310003/001629/2024 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Art. 74, I da Lei 14.133 de 2021, em favor da empresa GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.102.539/0001-88, no valor total de R\$ 15.468,31 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) para contratação de serviços de aquisição, fornecimento e respectivas recargas de créditos mensais, sob demanda, de vale transporte em cartão magnético, no sistema de bilheta-gem eletrônica instituído no Estado do Rio de Janeiro, que atende à região dos Lagos, abrangendo os municípios de Cabo Frio, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Iguaaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/01/2024**

PROCESSO Nº SEI-180002/000323/2024 - Substanciado na Ata de Reunião do PED 017 R1, **DECLARO** FRACASSADO o certame.

Id: 2621069

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 718 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, ALTERANDO A PORTARIA 645 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 no qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o disposto no Processo nº SEI-310006/000828/2023;

- a necessidade de alteração da composição da comissão designada em portaria nº 645 de 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Termos de Adesão de diversas Concessionárias, conforme relação abaixo:

Gestor: JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS - ID 2133818-3
Fiscal: VANDERSON NAIM DOS SANTOS CAMPELO - ID 5137158-8
Fiscal: GABRIELA MARTINS CABRAL - ID 5111321-0

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 15.01.2025**

PROCESSO Nº SEI-310003/001629/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, I, da Lei 14.133 de 2021, em favor da empresa GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE S/A, no valor total de R\$ 15.468,31 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Id: 2621103

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATOS DO CORREGEDOR GERAL
DE 09/01/2025**

APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO por 150 (cento e cinquenta) dias ao servidor **IGOR LEMOS MATASSOLI**, Identidade Funcional nº 5023244-4, cargo Agente de Segurança Socioeducativo, por transgressão ao disposto no art. 39, VII, de forma grave, por força do art. 50, I, todos do Decreto - Lei nº 220/75, bem como a incidência do art. 40, II do mesmo Decreto - Lei, além de descumprir o art. 3º, alíneas “a” e “j”, do Decreto Estadual n.º 43.583, de 11/05/12. Processo nº SEI-320001/001006/2024.

APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO por 50 (sessenta) dias ao servidor **FABIANO GONÇALVES LEIRAS**, Identidade Funcional nº 1983494-2, cargo Agente de Segurança Socioeducativo, por transgressão ao disposto no art. 39, VII, de forma grave, por força do art. 50, I, todos do Decreto - Lei nº 220/75, bem como a incidência do art. 40, II do mesmo Decreto - Lei nº 220/75, bem como a incidência do art. 40, II do mesmo Decreto - Lei, além de descumprir o art. 3º, alíneas “a” e “j”, do Decreto Estadual n.º 43.583, de 11/05/12. Processo nº SEI-320001/001006/2024.

APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO por 33 (trinta e três) dias ao servidor **ODILON JOSE DE OLIVEIRA MUNIZ**, Identidade Funcional nº 5009532-3, cargo Agente de Segurança Socioeducativo, por transgressão ao disposto no art. 39, VII, de forma grave, por força do art. 50, I, todos do Decreto - Lei nº 220/75, bem como a incidência do art. 40, II do mesmo Decreto - Lei, além de descumprir o art. 3º, alíneas “a” e “j”, do Decreto Estadual nº 43.583, de 11/05/12. Processo nº SEI-320001/001006/2024.

Id: 2621013

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.236 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 993, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI OS MEMBROS TITULARES E SUPLEN- TES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/000257/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A alínea "a", do inciso I do art. 2º da Portaria PRODERJ/PRE nº 993, de 12 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

a) Titular: Monique Gonçalves Paz, ID Funcional nº 434968-2; (NR)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2621086

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.11.2024**

PROCESSO Nº SEI-460001/002050/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica n.º 011/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VARJÃO, EM PINHEIRAL/RJ, em favor da empresa ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.449.125,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), de menor valor global e exequível.

Id: 2609242

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1376 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O DIRETOR DE OBRAS, NO PERÍODO DE 10/03/2025 a 25/03/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o exposto na CI EMOP/DIROB Nº 1, de 09 de janeiro de 2025 constante no Processo nº SEI-330003/000059/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Administração e Finanças, RICARDO CARDOSO DA SILVA, ID Funcional 5097717-2, para responder pelo expediente da Diretoria de Obras, no período de 10/03/2025 à 25/03/2025, por motivo de licença especial do Diretor MAURO ALONSO DUARTE, ID Funcional: 5032590-6, nos termos do § 3º do artigo 36 do Estatuto da Empresa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com remessa ao Conselho de Administração para a formalização em Ata da próxima reunião, bem como a Coordenadoria de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2621060

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MF/CNPJ 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-330003/001175/2024.**

I - DATA, HORA E LOCAL: I - DATA, HORA E LOCAL: Aos onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 11h (onze horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração; II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5107815-5, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP; MEMBROS: ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; ADILSON DE FÁRIA MACIEL, Id. Funcional nº 5087976-6, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR, Id. Funcional nº 5118786-8, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado